

Dep. João de Sá

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 58/55

Assunto *Dispõe sobre denominação de ruas*

Distribuído à Comissão *Justiça e Cultura*

20-12-55

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações :

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE LEI N. 58/55
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua sem denominação, situada ao lado esquerdo do prédio " RIBEIRO DE BARROS " com inicio na Rua José Domingues e que termina na Avenida José Gomes da Rocha Leal, ficará denominada RUA MAJOE BENEDITO MOREIRA,

ficando
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a dar, a uma rua da cidade, ainda sem denominação, o nome de RUA ESPANHA.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1955.

Saturino Pacitti

Saturino Pacitti

Vereador do P.T.B.

Imprima - se parecer da Comissão de justiça e cultura - 20-12-55
Waldemar Toledo Funch

Comissão de Justiça etc.

*O projeto é legal. Diante ao Merito
Melhor direi a desta Comissão de
Cultura. Formas pelo sua aprovação.*

Pres. e rel. em 24/5/56

João Severino Aguiar

*A digna Comissão de Cultura opinando pela oportunidade desta lei,
deveria ter a precaução de averiguar se já não existe denomina-
ção àquela trecho de via pública. Nada temos a opor quanto a le-
galidade desta. 1/6/56*

Comitê de Cultura

Pedimos à Secretaria da Câmara nos fornecer
as seguintes informações:

- 1) - A referida rua, já não tem nome oficial?
- 2) - Quem foi o Major Benedito Moreira?

para das folhas 3/7/56

Unleiros - Párid. e relato